

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV

DATA: 05/12/2025
HORA: 14h39
LOCAL: Por meio de videoconferência.

Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê; Sr. Bruno Félix de Almeida; Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado; Sra. Márcia Paim Romera; e Sr. Narlon Gutierrez Nogueira, membros no exercício da titularidade.

PRESENCAS:

Registra-se ainda a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS:

Sr. Sandro Moraes de Medeiros, Sr. Reynald Magri, Sr. Marcelo Neves e Sr. Fernando Costa, membros da Megaquality Brasil; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoa; e Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Seleção e Desenvolvimento.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev (CAE) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Aprimoramento da Governança da Fundação

Não houve.

3) Avaliação dos Órgãos Estatutários

O Sr. Andrey Roli, representante da Megaquality Brasil, apresentou a avaliação de desempenho dos membros do CAE referente ao exercício de 2025. O consultor explicou que o projeto de Avaliação de Órgãos Colegiados adotou metodologia combinada, com aplicação de questionários e realização de entrevistas por amostragem junto aos integrantes dos colegiados, contemplando três eixos de mensuração: avaliação do órgão por seus membros, avaliação entre pares e autoavaliação dos conselheiros. O instrumento abrangeu oito dimensões de análise e foram aplicados questionários específicos a membros e presidentes para avaliação do colegiado e para as respectivas autoavaliações; adicionalmente, cada membro avaliou dois colegas selecionados de forma aleatória, preservando-se o anonimato. Com base nos dados coletados, a empresa consolidou diagnósticos e apresentou propostas de aprimoramento, estruturadas em planos de ação sugeridos aos órgãos colegiados, com foco na melhoria contínua de governança e desempenho. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram dúvidas e registraram a utilidade do material para o acompanhamento evolutivo das práticas do Comitê. O Sr. Bruno Almeida ressaltou a conveniência de um programa permanente de capacitações, enfatizando o papel da Funpresp-Exe na condução e viabilização da formação de membros e conselheiros para o fortalecimento da governança. Também propôs acolher as sugestões da consultoria como base para um plano de treinamentos. Ao final, os membros deliberaram, como encaminhamento, refletir sobre os achados apresentados e, na próxima reunião ordinária, debater e deliberar no colegiado acerca de proposta de aperfeiçoamento para o Comitê.

4) Regulamento Eleitoral - proposta de revisão

A Sra. Patrícia Linden, Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou a Nota Técnica nº 3/2025/CE, constante do Processo SEI nº 03750.000008.000001/2025-38, cujo objetivo é propor a revisão do Regulamento Eleitoral, em atendimento ao Encaminhamento nº 2140 da Diretoria Executiva, que solicitou à Comissão Eleitoral a elaboração de minuta de alteração do normativo. A proposta busca promover ajustes e aprimoramentos para assegurar maior clareza, coerência e aderência às normas estatutárias e às boas práticas aplicáveis ao processo eleitoral da Fundação. Na sequência, a Sra. Patrícia Linden informou que a minuta foi submetida às áreas técnicas competentes, Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) e Gerência Jurídica (Gejur), as quais emitiram, respectivamente, a Nota Técnica nº 52/2025/COMPL/GECCI/PRESI e o Parecer Jurídico nº 42/2025/COJUR/GEJUR/PRESI, com recomendações e ajustes. Após os esclarecimentos prestados e os debates realizados, os membros acolheram a proposta, com as adequações indicadas, e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 055: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de revisão do Regulamento Eleitoral, conforme documentos anexos.

ASSUNTO INFORMATIVO:

5) Informes

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, considerou encerrados os trabalhos às 16h28, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Eduardo Guilherme Reiner
Presidente do Comitê

Bruno Félix de Almeida
Membro do Comitê

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado
Membra do Comitê

Márcia Paim Romera
Membra do Comitê

Narlon Gutierrez Nogueira
Membro do Comitê

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 30/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felix de Almeida, Conselheiro(a)**, em 02/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beltrao De Souza G Curado, Conselheiro(a)**, em 06/01/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierrez Nogueira, Conselheiro(a)**, em 06/01/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guilherme Reiner, Conselheiro(a)**, em 07/01/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paim Romera, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259860** e o código CRC **A3A25B57**.